MRS LOGÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77 NIRE nº 33.300.163.565 Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

- I. <u>DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:</u> Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, às 18h30min, realizada no escritório da Companhia, localizado Avenida Ibirapuera, 2332, Subcondomínio Torres Empresariais do Ibirapuera, Edifício Torre Ibirapuera I, 9º andar, Indianápolis, São Paulo/SP, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
- **II.** <u>CONVOCAÇÃO:</u> Realizada por e-mail de convocação enviado aos Conselheiros, nos termos do artigo artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
- III. <u>QUORUM E PRESENÇA:</u> Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ao final assinados.
- IV. <u>MESA:</u> Presidente da Mesa: Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez; e Secretária: Sra. Joana Bentes Meyer.
- V. <u>ORDEM DO DIA:</u> (1) Aprovação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para alterar cláusula relativa à forma de Apuração da Idade Máxima da Frota de Locomotivas ("IMFL"); e (2) Aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Cessão de Bens Imóveis a ser celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ("DNIT") para desincorporação e incorporação de bens imóveis.
- VI. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Instalada a reunião, o Presidente da Mesa indicou a Sra. Joana Bentes Meyer para secretariar os trabalhos. Em seguida, com relação ao item (1) da Ordem do Dia, os Conselheiros apreciaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a metodologia para apuração do IMFL, com a consequente modificação da subcláusula 6.14.1 do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, bem como a inclusão de novas subcláusulas para prever (4.a) que, até a conclusão das obras da segregação em trecho compartilhado com a CPTM, o cálculo anual do Indicador desconsiderará apenas as locomotivas com mais de 40 anos, cujo uso seja autorizado pela Agência Nacional de Transporte Terrestre ("ANTT"); (4.b) até o dia 31 de julho de 2027, as locomotivas acima de 40 anos autorizadas pela ANTT poderão operar em toda malha da Companhia; (4.c) A partir de 01 de agosto de 2027, até a conclusão da segregação, a operação dessas locomotivas autorizadas ficará restrita apenas aos fluxos que transitem pelo trecho compartilhado com a CPTM; e (4.d) Penalidades por descumprimento contratual do IMFL só serão aplicadas em relação aos indicadores calculados a partir do 4º ano contado da vigência do 6º Termo Aditivo. As alterações citadas acima irão integrar o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Por fim, no que se refere ao item (2) da Ordem do Dia, os Conselheiros apreciaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis, a ser celebrado com o DNIT. O referido Termo Aditivo tem por objeto a incorporação dos bens imóveis listados no

Anexo I e a desincorporação dos bens imóveis listados no **Anexo II**. Registra-se que as desincorporações consubstanciadas no referido Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

VII. <u>ENCERRAMENTO:</u> Os materiais de suporte pertinentes às matérias deliberadas foram previamente encaminhados aos Senhores Conselheiros e ficam arquivados no Portal do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e pela Secretária. Assinatura: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Assinatura. Carlos Hector Rezzonico, Fernando Lopes Alcântara, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Patrícia Silva Rodrigues Scheel, Pedro Barros Mercadante Oliva, Raphael Marins Martins, Vitor José Melo Soares e Wendel Gomes da Silva.

A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro 27 de agosto de 2025

Joana Bentes Meyer Secretária

Anexo I

Relação dos Bens Imóveis a serem Incorporados

	PROCESSO Nº 50606.003697/2019-48				
Item NBP		Descrição			
01	3000105-15	Terreno 15.525,00 m² Oficina de Pulverização – Barra do Pirai/RJ			

	PROCESSO № 50600.036658/2023-63				
Item NBP		Descrição			
01	4003012	TERRENO PÁTIO KM 86+062 AO KM 87+603 - 26.240,00 m ²			

Anexo II

Relação dos Bens Imóveis a serem Desincorporados

	Processo nº 50600.004542/2018-06				
Item	NBP	Descrição			
01	3200503	60M2 ALV KM 526+113			
02	3200960	70M2 ALV EST.MURIQUI(NOY)			
03	3204005	9M2 CONC. KM 462			
04	3204006	4M2 CONC. KM 457			
05	3204007	26M2 ALV KM 451			
06	3204009	I 6M2 CONC. KM 441			
07	3204013	6M2 ALV KM 324			
08	3204014	15 M2 CONC. KM 329			
09	3204015	4 M2 CONC. KM 335			
10	3204016	9 M2 CONC. KM 345			
11	3204017	4 M2 CONC. KM 351			
12	3204019	9 M2 ALV KM 363			
13	3204020	4 M2 CONC. KM 366			
14	3204021	I8M2 MIST GUAR.CTC KM 373			
15	3204024	9 M2 CONC. PT.ENG.DRUMOND			
16	3204027	6 M2 CONC KM 4 13			
17	3204029	4 M2 CONC. KM 425			
18	3204034	42 M2 KM 379			
19	3204037	25M2 ALV KM 384			
20	3204039	25M ALV KM 396			
21	3204041	26M2 ALV KM 409			
22	3204042	4M2 ALV KM 414 MARG.RFFSA			
23	3204061	20M2 ALV KM 378 M/RFFSA			

24	3204077	27M2 ALV KM 426+400
25	3204077	16M2 ALV KM 419+411
26	3204078	33M2 CONC. KM 431
27	3204083	15 M2 CONC ABRIGO
28	3204084	60 M2 CONC. KM 441
29	3204085	26 M2 ALV KM 457
30	3204087	18 M2 ALV CONC. KM 324
31	3204089	28 M2 ALV KM 431+463
32	3204097	10 M2 CONC ABR KM 438
33	3204099	15 M2 CONC. KM 436
34	3204112	30M2 KM 97 PARADA
35	3204113	70M2 ALV KM 97
36	3204135	60M2 KM82+376
37	3204137	70M2 ALV KM 082+252
38	3204145	33M2 ALV PR.CTC KM 39+538
39	3204414	22 M2 ALV.C.FER.PT C.EUR
40	3204415	18M2 ALV KM 559+08 I
41	3204789	30M2 KM 362+473
42	3204790	30M2 KM 322+400
43	3204791	30M2 KM 322+200
44	3204792	30M2 KM 323+050
45	3204794	22M2 ALV C.BAL.KM 468+305
46	3205268	EST.37,20M2 PT FCO BERN.
47	3290000	241M2 ALV KM 458 GALPAO
48	3290001	38M2 ALV KM 458 GALPAO
49	3290012	24 M2 ALV COZ.VIA PERMANT
50	3290021	17M2 ALV PT KM 460
51	3290022	26M2 ALV R BER.GUIM.KM461
52	3290023	2M2 ALV KM 461 PORTAO FUN
53	3290026	47 M2 ALV COMOD.MANOBREIR
54	3290027	3M2 ALV COMOD.CTC KM 462
55	3290031	2,66M2 ALV.GUARITA462+980
56	3290033	4M2 ALV KM 472+168
57	3290035	7M2 ALV PT J.MURTINHO
58	3200502	15M2 ALV DEP_COMB_ PT B_V
59	3290057	37M2 ALV PT EST PIN DA
60	3290059	322M2 ALV KM 465
61	3290065	60M2 ALV KM 366+056
62	3290107	672 M2 ALV CARPINTARIA
63	3290111	90M2 ALV ESC. KM 085+50I
64	3290112	120M2 ALV D.MAT KM 85+501
65	3290113	98M2 ALYVGAR/AUT KM85+501
66	3290114	120M2 ALV D.MAT KM 85+501
67	3290169	13M2 ALV SANIT. PT SARZED
68	3290173	32M2 ALV A.MAQ. PT M.FRAN
69	3290194	130M2 CONC DEP.BAL.KM 275
70	3290220	20M2 ALV ESCRIT. KM 084
71	3290294	458M2 MIST E.SOLDA PT 181
72	3290302	458M2 MIST E.SOLDA PT 181
73	3290325	61M2 ALV KM 126+530

74	3305453	INST. AR CONPRIMIDO			
75	3305568	GUARITA			
76	4200023	CARPINTARJA - KM 0+678			
77	4200530	ALOJAMENTO DE MAQUINISTA - KM 21+690			
78	4200880	CASA EMPREGADO Nº I PIAÇAGUERA - KM 18+851 NBP terreno 4001571			
79	4200881	CASA EMPREGADO Nº 2A PIAÇAGUERA - KM 18+850			
80	4201501	CASA EMPREGADO N° 1 - KM 0+635			
81	4201502	CASA EMPREGADO N° 2 - KM 0+636			
82	4201503	CASA EMPREGADO N° 3 - KM 0+637			
83	4201504	CASA EMPREGADO N° 4 - KM 0+638			
84	4201505	CASA EMPREGADO N° 5 - KM 0+639			
85	4201506	CASA EMPREGADO N° 6 - KM 0+640			
86	4201562	CASA EMPREGADO Nº I PIAÇAGUERA - KM I 8+770			
87	4201563	CASA EMPREGADO Nº 2 PIAÇAGUERA - KM I 8+785			
88	4201564	CASA EMPREGADO Nº 3 PIAÇAGUERA - KM 18+800			
89	4201566	CASA EMPREGADO Nº 4 PIAÇAGUERA - KM 18+815			
90	4201567	CASA EMPREGADO N° 5 PIAÇAGUERA - KM 18+830			
91	4201569	CASA N° 6 APOIO DA VP PIAÇAGUERA - KM I 8+877			
92	4201570	ALOJAMENTO DA VP PIAÇAGUERA - KM 18+895			
93	4201595	CASA EMPREGADO Nº 159 PIAÇAGUERA - KM I 9+080			
94	4201596	CASA EMPREGADO Nº 160 PIAÇAGUERA - KM I +084			
95	4203533	OBRAS E UNIDADE DE PONTES - KM 30+388			
96	4203768	GALPAO DO ARMAZEM - KM 139+137			
97	4208013	RANCHO - KM 83+948			
98	4290008	ALOJAMENTO MAQUINISTA DE SANTOS - KM 1+610			
99	4290015	CABINE - KM 10+944			
100	4290033	AREEIRO DE RAIZ DA SERRA - KM 21+520			
101	4290036	ALOJAMENTO - KM 34+629			
102	4290105	ESCRITORIO MRS - KM 86+618			
103	4290113	CASA DE FORCA - KM 139+383			
104	7200184	EST.PT AMBAI			
105	7200186	POSTO ITG-8 ROCHA FREIRE			
106	7200234	PT MIGUEL COUTO EST			
107	4290083	EDIFICIO ADMINISTRATIVO REVISTA DE VAGOES - KM 72+035			
108	4290106	ARMAZEM - KM 139+138			

		Processo 50600.015110/2019-01		
Item	NBP	Descrição		
01	3200085	350M2 EST. P. FRONTIN 30%		
02	3200105	170M2 EST. PULVERIZAÇÃO		
03	3200425	24 M2 ALV PT KM 460		
04	3200429	100M2 ALV OF. MEC. KM 460		
05	3200686	300 M2 AL E REFEITORIO		
06	3201104	56 M2 ALV BOMB. ABASTECIME		

07	3204081	41,18M2 KM 431	
08	3204091	61 M2 ALV PED. P. CAMPESTRE	
09	3204095	10M2 NALV ABRIG, KM460+615	
10	3204139	86M2 ESC. MESTRE LINHA	
11	3204140	77M2 REFEITOR, KM 081+859	
12	3204147	18M2 ALV E/MEST KM 108+222	
13	3204155	40M2 ALV CASA TROLEI	
14	3204230	57 M2 ALV. P.M.BARBOSA	
15	3204423	120M2 ALV ALOJ. BRUMADINHO	
16	3204426	31M2 CONC ALOJ BRUMADINHO	
17	3290005	18M2 ALV KM 460+190	
18	3290008	301M2 MIST G.LAV.MK KM460	
19	3290010	131M2 MIST. KM 497 G.MATE	
20	3290015	389M2 ALV PT.JECEABA	
21	3290019	12M2 ALV PT KM 460	
22	3290020	37M2 ALV KM 460	
23	3290024	40M2 ALV ESCRIT.KM461 PT	
24	3290039	14M2 ALV WC EST.LAF.KM462	
25	3290046	178M2 ALV KM 460 CONS.VAG	
26	3290062	146M2 ALV KM 476 CM.FERR	
27	3290170	12M2ALV SANIT. PT BRUMAD	
28	3290183	12M2 ALV PAR. M. IVO PT RE	
29	3305454	AREIEIRO	
30	3305836	GUARITA BARREIRO AGEF BH	
31	3390463	RESERVTÓRIO OLEO LUBRIF. 50760L	
32	3390464	RESERVATÓRIO OLEO USADO. 50760L	
33	3407183	AREIEIRO	
34	4200792	BANGALO DO CTC DE SANTOS - KM 1+280	
35	4200793	BANGALO DO CTC DE CASQUEIRO - KM 7+530	
36	4201600	CASA EMPREGADO № 164 PIAÇAGUERA - KM 19+100	
37	4201606	CASA EMPREGADO Nº 170 PIAÇAGUERA	
38	4290019	BANGALO CTC SANTOS - KM 0+490	
39	4290041	CASA EMPREGADO № 138 PIAÇAGUERA - KM 19+180	
40	4300153	RESERVATÓRIO OLEO COMBUSTÍVEL	
41	4300213	POSTO ABAST.ENG.MANOEL FEIO	
42	3204422	ESTAÇÃO BRUMADINHO	
43	3290288	59 m ² ALV. MAR TOST - KM 172	
44	3200938	68 M2 ALV KM 267+220 C/3	
45	3201064	70 M ² KM 324+120	
46	4203833	OFICINA REPARO DE VAGÕES - KM 473+118	

Item	NBP	parcela	Descrição	
01	4000022		Área total do imóvel denominado "TERRENO DA OFICINA DE ELETROTECNICA NBP 4200025 - KM 30+300", correspondente a 80 m².	
02	4001847		Área total do imóvel denominado "TERRENO DA GARAGEM NBP 4290032 - KM 30+422", correspondente a 147 m².	
03	4003521		Área total do imóvel denominado "TERRENO DA MANUTENCAO TELEFONICA NBP 4203521 - KM 30+071", correspondente a 366 m².	
04	4003526	Área total do imóvel denominado "TERRENO DA OFICINA DE VAGOES NBP 4203526 - KM 30+372", correspondente a 865 m².		
05	4003527	Área total do imóvel denominado "TERRENO DO EDIFICIO ADMINISTRATIVO NBP 4203527 - KM 30+382", correspondente a 87 m².		
06	4003533		Area total do imóvel denominado "TERRENO DA OBRAS E UNIDADE DE PONTES NBP 4203533 - KM 30+388", correspondente a 350 m².	
07	4200025		OFICINA DE ELETROTECNICA - 30+300	
08	4203521		MANUTENCAO TELEFONICA - KM 30+071	
09	4203533		OBRAS E UNIDADE DE PONTES - KM 30+388	
10	4001066	Parcela de 23.837,60 m² do imóvel denominado "TERRE DO PATIO DE PARAPANAPIACABA DO KM 29+651 AO K 31+037", remanescendo uma área de 100.682,4 m².		

	Processo 50606.006002/2018-07				
Item	NBP	parcela	Descrição		
01	3000970	00	90000M2 KM 0 A KM 12		
02	3000970	01	90000M2 KM 0 A KM 12		
03	3000970	02	90000M2 KM 0 A KM 12		
04	3000971	00	50000M2 KM 12 A KM 17		

Processo 50600.020145/2022-50				
Item NBP Descrição				
01	4001505	TERRENO DA CASA P/ EMPREGADO № 5 NBP 4201505 - KM 0+639		
02	4001506	TERRENO DA CASA P/ EMPREGADO № 6 NBP 4201506 - KM 0+640		

Processo 50600.036658/2023-63				
Item	NBP	Descrição		
01	4200121	SEÇÃO INTERCÂMBIO		